

DIÁRIO OFICIAL Nº. 30992 de 24/08/2007

**GABINETE DA GOVERNADORA  
DECRETOS**

D E C R E T O Nº 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Governo do Estado:

- a) Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;
- b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- c) Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;
- d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT;
- e) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do

Pará - EMATER-Pará.

II - representantes da sociedade civil:

- a) um representante do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;
  - b) um representante do Fórum da Amazônia Oriental - FAOR;
  - c) um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
- Pará - FETAGRI;
- d) um representante da Federação da Agricultura Familiar - FETRAF.

§ 1º Compete a SEDECT e ao IDEFLOR a coordenação deste Grupo de Trabalho.

§ 2º A Coordenação poderá convidar representantes de entidades governamentais ou de outras instituições para participarem das reuniões ou dos trabalhos.

§ 3º Os titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, entidades, organizações e setores representados, e designados pelo Diretor-Geral do IDEFLOR.

Art. 3º O Grupo ora instituído terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A participação dos integrantes do grupo de trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado